



## PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 03 OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI  
provado em Sessão Ordinária  
23/10/2025 por Unanimidade  
em 1<sup>º</sup>, 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> votações  
Presidente Raimundo Rodrigues  
Secretário José

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, na localidade Taboleiro, no Município de Santa Cruz do Piauí-PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 54, caput, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Joaquim Rodrigues Martins" a Unidade Básica de Saúde na localidade Taboleiro, no Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

**Art. 2º** A denominação ora atribuída constitui-se em homenagem ao cidadão santacruzense Joaquim Rodrigues Martins, em razão do seu reconhecido prestígio, da relevante contribuição prestada à comunidade e, especialmente, a doação do terreno efetuada pelo seu filho Edgar Nunes Martins onde funcionará a referida Unidade Básica de Saúde.

**Art. 3º** A denominação prevista no artigo anterior deverá constar em todas as placas de identificação, documentos oficiais, registros administrativos e materiais de divulgação referentes à referida Unidade Básica de Saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí

Recebi em 28/10/2025  
Soraya Manoel  
Santos Almeida Rodrigues de Araújo Góes  
Advogada  
OAB PI 23.382



PROJETO DE LEI N.º 013/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

provado em sessão Ordinária

27/10/2025 - unanimidade

em 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> votações

Presidente: Raimundo Rodrigues dos Santos

Secretário: Luis

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a Unidade Básica de Saúde, na localidade Taboleiro, no município de Santa Cruz do Piauí-PI, como "Unidade Básica de Saúde Joaquim Rodrigues Martins". A proposição visa prestar uma justa homenagem ao cidadão santacruzense Joaquim Rodrigues Martins, que, ao longo de sua vida, se destacou pelo prestígio e respeito conquistados junto à comunidade, além de sua contribuição direta para o desenvolvimento local.

A homenagem, portanto, reconhece não apenas a generosidade e o compromisso do homenageado com o bem-estar coletivo, mas também perpetua sua memória junto às futuras gerações, valorizando sua trajetória e seu legado como exemplo de cidadania e dedicação ao município. Ressalte-se, ainda, que Joaquim Rodrigues Martins é pai de grandes nomes da política municipal e estadual, o que evidencia a continuidade de sua influência e contribuição para a vida pública e para o desenvolvimento de Santa Cruz do Piauí e da região.

A denominação da Unidade Básica de Saúde com seu nome representa, ainda, um ato de gratidão da administração pública e da sociedade santacruzense, ao mesmo tempo em que reforça a importância da participação comunitária na promoção de melhorias estruturais e sociais no município.

Diante do exposto, e convicta da sensibilidade e do apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação, confiante em sua aprovação.

Atenciosamente,

**LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**  
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí